



c) posto de trabalho a que concorre; e  
d) data de nascimento.  
5.11 Além dos dados citados no item 5.10, o candidato ficará sabendo:

- a) seu número de inscrição no Processo Seletivo; e  
b) local, data e horário das provas.  
5.12 Caso haja qualquer inexatidão nas informações contidas no cartão de informação, o candidato deverá, no dia da prova, solicitar ao fiscal da sala para a qual foi designado a necessária correção, que deverá constar em ata de prova. As correções serão feitas no momento da reclamação, alterando-se, automaticamente, as informações objeto da retificação também no cadastro do candidato.

#### 6 DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Todas as provas terão a duração de 4 horas e serão aplicadas no dia 11 de outubro de 2009, com início às 13 horas.

6.2 As questões das provas serão formuladas de acordo com o conteúdo programático, constante do Anexo II deste Edital.

6.3 Os locais de aplicação das provas serão divulgados por meio do cartão de informação, que estará disponível ao candidato, a partir do dia 06 de outubro de 2009, por meio da Internet, no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/mec09>. É responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de prova.

6.4 A FGV enviará, como complemento às informações citadas no subitem anterior, aos candidatos inscritos, comunicação pessoal, por e-mail, informando o local de realização das provas.

6.5 A FGV não se responsabilizará pela comunicação extravariada ou por qualquer motivo não recebida, obrigando-se o candidato a observar o edital publicado no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/mec09>, conforme o disposto no subitem 6.3 deste Edital.

6.6 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste Edital.

6.7 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta, do documento de identidade original, com o qual se inscreveu no processo seletivo, e do seu cartão de informação.

6.8 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.9 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.10 Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado em edital, Cartão de Informação ou em comunicado.

6.11 Não será permitida, durante a realização das provas, comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. A desobediência a essas exigências implicará a imediata eliminação do candidato.

6.12 Os pertences pessoais que não forem utilizados na realização da prova, inclusive aparelho celular, deverão ser entregues aos fiscais da sala e ficarão retidos até o final da prova. A FGV não se responsabilizará por perda, danos ou extravio desses pertences.

6.13 Durante a realização da prova, poderá ser colhida a impressão digital, para posterior exame papiloscópico.

6.14 A abertura dos volumes contendo as provas será feita somente na Sala de Coordenação do Local de aplicação, e sua inviolabilidade será atestada, mediante ata assinada na presença de, no mínimo, três candidatos.

6.14.1 Os envelopes com as provas individuais serão abertos nas salas de realização das provas na presença de todos os candidatos.

6.15 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio contendo calculadora, agenda eletrônica, pager, palmtop, receptor, gravador, máquina fotográfica, máquina de calcular, etc.).

6.16 Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

6.17 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;  
b) utilizar-se de máquinas de calcular e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;  
c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pager, notebook e/ou equipamento similar;  
d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;  
e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não o permitido;  
f) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;  
g) afastar-se da sala, durante a realização das provas, sem o acompanhamento de fiscal;  
h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Folha Ótica de respostas;  
i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;  
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;  
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo.

6.18 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

6.19 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato tenha-se utilizado de meios ilícitos, suas provas serão anuladas, e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo.

6.20 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes informações referentes ao seu conteúdo.

#### 7 DAS PROVAS OBJETIVAS

7.1 O candidato receberá, em cada prova, um caderno contendo 80 (oitenta) ou 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha, conforme o posto de trabalho de escolha do candidato, com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), sendo que apenas uma das alternativas é a resposta correta.

7.1.1. As questões estarão divididas conforme o quadro a seguir:

POSTOS DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE GERENCIAL, DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE ENGENHARIA SÊNIOR; E DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DE COMPLEXIDADE INTELLECTUAL E TÉCNICAS DE SUPORTE

DISCIPLINAS	QUESTÕES
Língua Portuguesa	12
Raciocínio Lógico-Quantitativo	10
Informática Básica	6
Ética na Administração Pública	6
Conhecimentos Básicos de Direito e Legislação	6
Base específica para os postos de TI e Conhecimentos Específicos na área de atuação	40
TOTAL	80

POSTO DAS ATIVIDADES DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

DISCIPLINAS	QUESTÕES
Língua Portuguesa	10
Raciocínio Lógico-Quantitativo	8
Informática Básica	4
Ética na Administração Pública	4
Conhecimentos Básicos de Direito e Legislação	4
Conhecimentos Específicos	30
TOTAL	60

7.2 O candidato deverá transcrever as respostas da prova para a folha ótica de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova.

7.2.1 O preenchimento da folha ótica de respostas será de inteira responsabilidade do candidato. Em hipótese alguma haverá substituição da folha ótica de respostas por erro do candidato.

7.3 O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas.

7.4 O candidato somente poderá levar consigo os cadernos de provas nos últimos 60 (sessenta) minutos da prova.

#### 8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Todos os candidatos terão sua prova objetiva corrigida por meio de processamento eletrônico.

8.2 Cada questão da prova objetiva valerá 1,00 (um) ponto, perfazendo um total de 80 (oitenta) ou 60 (sessenta) pontos, sendo somente considerado habilitado o candidato que não obtiver zero em qualquer das disciplinas, tenha pontuação igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total da soma dos pontos das disciplinas de Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico-matemático, Informática Básica, Ética na Administração Pública e Conhecimentos Básicos de Direito e Legislação e 50% (cinquenta por cento) do total da soma dos pontos da parte de Conhecimentos Específicos.

8.3 A nota final do candidato será o somatório dos pontos obtidos na prova objetiva.

8.4 Os candidatos classificados serão ordenados de forma decrescente de acordo com as notas finais do processo seletivo.

8.6 Serão elaboradas duas listagens de candidatos classificados: uma, com todos os candidatos em ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas, e outra com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

8.7 As vagas destinadas aos portadores de deficiência não ocupadas serão destinadas aos demais candidatos.

#### 9 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

9.2 Na persistência de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que obtiver maior pontuação nas disciplinas abaixo:

- a) Conhecimentos Específicos;  
b) Raciocínio Lógico;  
c) Língua Portuguesa;  
d) Informática Básica;  
e) Ética na Administração Pública;  
f) Conhecimentos Básicos de Direito e Legislação;  
Obs.: Persistindo, ainda, o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

#### 10 DOS RECURSOS

10.1 Os gabaritos oficiais das provas serão divulgados no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/mec09>.

10.2 Serão admitidos recursos contra os gabaritos oficiais das provas.

10.3 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial da prova objetiva disporá dos 3 (três) dias úteis subsequentes ao da divulgação do gabarito oficial.

10.4 Não será aceito recurso por via postal e via fax, bem como apresentado fora do prazo estabelecido.

10.5 O candidato deverá processar eletronicamente o recurso no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/mec09>, em formulário eletrônico específico.

10.6 Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabaritos oficiais, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

#### 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os candidatos poderão obter informações referentes ao processo seletivo no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/mec09>.

11.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.

11.3 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados no Diário Oficial e na internet, no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/mec09>.

11.4 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, a contar da data de publicação de homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração, na forma dos artigos 37, III, da Constituição da República e do Decreto 4.175/2002.

11.5 O resultado do processo seletivo será publicado no Diário Oficial da União e na imprensa leiga e divulgado pela Internet, no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/mec09>.

11.6 Serão considerados aprovados no processo seletivo os candidatos habilitados e classificados.

11.7 O resultado final do processo seletivo será homologado pelo Ministério da Educação, respeitadas as disposições legais atinentes à matéria, mediante publicação no Diário Oficial da União, respeitada a classificação obtida pelo candidato no processo seletivo, não se admitindo recurso desse resultado.

11.8 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a FGV, enquanto estiver participando do processo seletivo e, se aprovado, perante o Ministério da Educação. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

11.9 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do processo seletivo.

11.10 Os casos omissos serão resolvidos pela FGV em consonância com o MEC.

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

#### ANEXO I

##### CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO

Posto de Trabalho: ENGENHEIRO CIVIL / ARQUITETO SÊNIOR

Remuneração: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

Atividade: Atividades técnicas de complexidade gerencial, de tecnologia da informação e de engenharia sênior (inciso V, art.8º)

Formação/Experiência: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Civil ou Arquitetura, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo conselho de classe e mais de 5 (cinco) anos de experiência em elaboração, acompanhamento e execução de planejamento físico e financeiro de obra de médio/grande porte ou ser portador de título de mestrado ou doutorado na área.

Atribuições: Elaborar, monitorar e supervisionar a implementação de projetos de obras públicas, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificações de recursos necessários para autorizar a construção e manutenção das mencionadas obras. Elaborar relatório físico e financeiro para fins de pagamento dos prestadores de serviço.

Posto de Trabalho: ENGENHEIRO ELÉTRICO SÊNIOR

Remuneração: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

Atividade: Atividades técnicas de complexidade gerencial, de tecnologia da informação e de engenharia sênior (inciso V, art.8º)

Formação/Experiência: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, registro no respectivo conselho de classe e mais de 5 (cinco) anos de experiência em elaboração, planejamento e acompanhamento projetos elétricos, análises de projetos e suporte técnico à obra de instalações elétricas ou ser portador de título de mestrado ou doutorado na área.

Atribuições: Elaborar, monitorar e supervisionar a implementação de projetos elétricos de obras públicas, estudando características e preparando programas e métodos de trabalho e especificações de recursos necessários para autorizar a construção e manutenção das mencionadas obras. Elaborar relatório físico e financeiro para fins de pagamento dos prestadores de serviço.

Posto de Trabalho: ARQUITETO DE SISTEMAS

Remuneração: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais)

Atividade: Atividades técnicas de complexidade gerencial, de tecnologia da informação e de engenharia sênior (inciso V, art.8º)